PORTARIA Nº 087/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE MARÇO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **085/25** de 10 de março de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **IGOR CARLOS FERREIRA CARVALHO;**

Parágrafo Único - Onde se lê: duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais),

Leia-se: uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente